

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 622 DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

**SÚMULA:** Atualiza a Lei Orgânica municipal, alterando os artigos 36, 54 e 58, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, em face da aprovação nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 25 de março de 2021, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2021, e nós, MEMBROS DA MESA DIRETORA, PROMULGAMOS a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**Artigo 1º** - O artigo 36 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 36 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do município, independentemente de convocação, de quinze de fevereiro a quatorze de julho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.

**Artigo 2º** - O parágrafo único, e incisos do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: O voto será secreto:

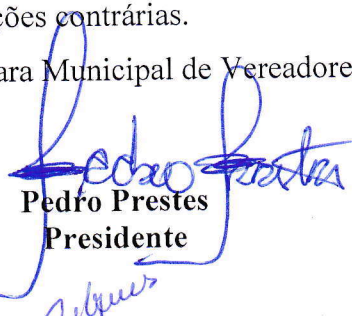
I – Na eleição da Mesa;

**Artigo 3º** - O artigo 58, da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

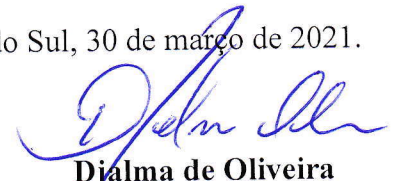
Art. 58 – A remuneração do prefeito, do vice prefeito, dos secretários e dos vereadores será fixada através de projeto de lei de iniciativa da Câmara com sanção do prefeito.

**Artigo 4º** - A presente Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vereadores de Jundiaí do Sul, 30 de março de 2021.

  
Pedro Prestes  
Presidente

  
Vera Lúcia Rodrigues  
Primeira Secretária

  
Djalma de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Gabriela Fernanda Moraes dos Santos  
Segunda Secretária

# Atas & Editais.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 2.639/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná JOSÉ SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS-FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.879/2021, art.18, parágrafo único, com atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Mayara Roberta Paladino de Lima RG: 8.627.367-5  
Suplente: Juliano Ribeiro Michelato RG: 9.157.019-0

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Ana Paula Pedreira Spada RG: 8.093.907-8  
Suplente: Mayra Garcia Justo RG: 10.654.973-7

III. Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:  
Titular: Maria Jacqueline de Oliveira Pedrosa RG: 5.871.407-0  
Suplente: Isabela Gonçalves de Oliveira RG: 10.414.153-6

IV. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas  
Titular: Mary Helen Pedrosa de Moura RG: 8.509.544-7  
Suplente: Karina Tiyomi Ito Moreira RG: 8.876.242-6

V. Representante de Pais de alunos da Educação Básica  
Titular: Antonia Silveira RG: 4881247-3  
Suplente: Claudia Bueno de Souza Gonçalves RG: 4216840-8  
Titular: Giovana Maria Pereira RG: 8.011.966-6  
Suplente: Valdinéia Marfim RG: 5.376.849-0

VI. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública  
Titular: Odete Aparecida de Melo Passoni - RG: 5364342-6  
Suplente: Ivone Marcelino Dorico RG: 9301557-6

VII. Representantes de Estudantes Indicado pela Entidade de estudantes secundaristas  
Titular: Graziela Leticia Ribeiro RG: 13.668.919-3  
Suplente: Sidnei José dos Santos RG: 7.183.80-3

VIII. Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Rogênia Alves - RG: 5.025.745-2  
Suplente: Kamilla Amaro Maciel - RG: 10.654.683-5

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Alcina Rosa de Carvalho Couto - RG: 8.792.946-2  
Suplente: Heloisa de Souza Silva - RG: 3.185.852-8 SSP/PR

X - Representantes de Professores da Educação Básica Pública  
Titular: Donizeti Palmira RG: 8.691.639-0  
Suplente: Fernanda Augusto Delamura RG: 8.295.132-6 SSP/PR

Art.2º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho, eleito por seus pares, Donizeti Palmira e Geovana Maria Pereira, respectivamente.

Art.3º O mandato dos membros nomeados nos termos dos artigos 1º e 2º deste decreto inicia-se na data de 31 de março de 2021 e encerra na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de (quatro) anos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 10/2020.

Cambará, 30 de março de 2021

José Salim Haggi Neto  
Prefeito de Cambará/Paraná



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 - Cambará/PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 2.639/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná JOSÉ SALIM HAGGI NETO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS-FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.879/2021, art.18, parágrafo único, com atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Mayara Roberta Paladino de Lima RG: 8.627.367-5  
Suplente: Juliano Ribeiro Michelato RG: 9.157.019-0

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Titular: Ana Paula Pedreira Spada RG: 8.093.907-8  
Suplente: Mayra Garcia Justo RG: 10.654.973-7

III. Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:  
Titular: Maria Jacqueline de Oliveira Pedrosa RG: 5.871.407-0  
Suplente: Isabela Gonçalves de Oliveira RG: 10.414.153-6

IV. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas  
Titular: Mary Helen Pedrosa de Moura RG: 8.509.544-7  
Suplente: Karina Tiyomi Ito Moreira RG: 8.876.242-6

V. Representante de Pais de alunos da Educação Básica  
Titular: Antonia Silveira RG: 4881247-3  
Suplente: Claudia Bueno de Souza Gonçalves RG: 4216840-8  
Titular: Giovana Maria Pereira RG: 8.011.966-6  
Suplente: Valdinéia Marfim RG: 5.376.849-0

VI. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública  
Titular: Odete Aparecida de Melo Passoni - RG: 5364342-6  
Suplente: Ivone Marcelino Dorico RG: 9301557-6

VII. Representantes de Estudantes Indicado pela Entidade de estudantes secundaristas  
Titular: Graziela Leticia Ribeiro RG: 13.668.919-3  
Suplente: Sidnei José dos Santos RG: 7.183.80-3

VIII. Representantes do Conselho Tutelar  
Titular: Rogênia Alves - RG: 5.025.745-2  
Suplente: Kamilla Amaro Maciel - RG: 10.654.683-5

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Alcina Rosa de Carvalho Couto - RG: 8.792.946-2  
Suplente: Heloisa de Souza Silva - RG: 3.185.852-8 SSP/PR

X - Representantes de Professores da Educação Básica Pública  
Titular: Donizeti Palmira RG: 8.691.639-0  
Suplente: Fernanda Augusto Delamura RG: 8.295.132-6 SSP/PR

Art.2º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho, eleito por seus pares, Donizeti Palmira e Geovana Maria Pereira, respectivamente.

Art.3º O mandato dos membros nomeados nos termos dos artigos 1º e 2º deste decreto inicia-se na data de 31 de março de 2021 e encerra na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de (quatro) anos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 10/2020.

Cambará, 30 de março de 2021

José Salim Haggi Neto  
Prefeito de Cambará/Paraná



## SINDICATO RURAL DE JACAREZINHO

Rua Dom Fernando Takyda, 1.338 - Centro  
Cap: 86400-000 - Jacarezinho - Paraná  
Telefone/Fax: (43) 3225-9174  
E-mail: srj@srj.com.br

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edmar Sérgio Assunção Quintanilha Braga, Presidente do Sindicato Rural de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 13 de abril de 2021, às 13h, na sede social, localizada na Rua Dom Fernando Takyda nº 1.338, nesta cidade, de 17:00 horas, no dia 13 de abril de 2021, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte:

#### ORDEM DO DIA:

1) Leitura da correspondência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacarezinho, propondo a realização do pleito eleitoral para a categoria, atendendo a disposição da cláusula 27ª da Convenção Coletiva do Trabalho 20/2020;

2) Indicação pela Assembleia dos membros que irão compor o grupo de negociação, inclusive com outorga de poderes para a Assembleia, para assinatura de atualização do pleito eleitoral da categoria e da Convenção Coletiva do Trabalho em vigor para o período de 2021/2022;

3) Outras assuntos de interesse da classe.

Não havendo número legal de associados na hora acima prevista, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada uma hora após com qualquer número de associados presentes.

Jacarezinho, 31 de março de 2021.

Edmar Sérgio A. Q. Braga  
Presidente.

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

#### PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021

Homologar para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório Pregão nº 34/2021: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR 2, às empresas:

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02, com o valor de R\$12.743,90; CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME - CNPJ 26.847.096/0001-11, com o valor de R\$20.946,50; CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.589.988/0001-80, com o valor de R\$53.190,00; GOLDEN PLUS COM MEDICAMENTOS PROD. HOSP. LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64, com o valor de R\$42.900,00; MAGNUS MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ 30.881.804/0001-08, com o valor de R\$2.358,00; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - CNPJ 23.121.920/0001-63, com o valor de R\$161.364,00; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICAMENTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23, com o valor de R\$523.600,00.

Cambará, 29 de março de 2021

JOSE SALIM HAGGI NETO

#### PREFEITO

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 622 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Atualiza a Lei Orgânica municipal, alterando os artigos 36, 54 e 58, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, em face da aprovação, nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 22 de março de 2021, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, e, em, MEMBROS DA MESA DIRETORA, PROMULGAMOS a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Artigo 1º - O artigo 36 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 36 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do município, independentemente de convocação, de quinze de fevereiro a quatorze de julho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.

Artigo 2º - O parágrafo único, e incisos do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: O voto será secreto:

I - Na eleição da Mesa;

Artigo 3º - O artigo 58, da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 58 - A remuneração do prefeito, do vice prefeito, dos secretários e dos vereadores será fixada através de projeto de lei de iniciativa da Câmara com sanção do prefeito.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá do Sul, 30 de março de 2021.

Pedro Prestes - Presidente

Djalma de Oliveira - Vice-Presidente

Vera Lúcia Rodrigues - Primeira Secretária

Gabriela Fernanda Moraes dos Santos - Segunda Secretária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 1612/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 316.871,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 1619/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de pedrisco, pó de pedra e brita graduada, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 166.990,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 1609/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de placas de sinalização, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 80.999,49 (oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 1424/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de papel A4 para as Secretarias, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 218.260,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 31/03/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 16/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 16/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 30 de março de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## TRIBUNA DOVALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eirel  
CNPJ: 28.454.259/0001-21  
Matriz: Rua Major Iván Ferreira, 36 - Vila São José  
Santo Antônio da Platina, PR  
Fone/Fax: 43-3534.4114

Vendas Assinatura  
Anual R\$ 150,00  
Semestral R\$ 100,00

Diretor Responsável  
Benedito Francisquini - MTB 262/PR  
tribunadovale1@gmail.com  
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação  
Priscila Simões  
(43) 9.9619-9645

Impressão e Fotolito  
EDITORIA E GRAFICA PARANA - PRESS  
Fone/Fax: 43-3372-2138

#### Circulação:

Abatiá | Andará | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |  
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaté  
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora Jundiá  
do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do  
Itaré | Santana do Itaré  
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Senegés  
Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Brás.